ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da secretaria Municipal de Saúde.

1. SETOR REQUISITANTE: Superintendência de Assistência Farmacêutica

Responsável pela formalização da demanda: Camila Mirian da Silva Conti

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO

A aquisição se faz necessária visando cumprimento das ações judiciais, evitando assim sequestro de valores. A aquisição visa manter o estoque de medicamentos de distribuição gratuita na Farmácia de Alto Custo e, destinados a atender às necessidades e demandas da Assistência Farmacêutica, buscando dar continuidade no fornecimento dos mesmos com qualidade, eficiência e rapidez, visando suprir as necessidades dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde. Há também aquisição de alguns itens da rede básica que ficaram desertos nos últimos pregões. É dever do Município promover a saúde dos usuários do SUS, atendendo ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade e ao que diz o art. 196 da CF de 1988.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

3.1. Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia de Alto Custo da Rede Municipal de Saúde de Palhoça e na rede básica de Palhoça, pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada.

4. DOS MEDICAMENTOS E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades dos medicamentos são as constantes neste anexo, ficando estabelecido que os itens 11 a 16 são destinados ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Palhoça.

Ite m	Medicamento	Unid	Qtidade	Autor	Autos
1	Alphagan (tem que ser medicamento de referência)	FR	15	D.G	045.08.006894-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 17:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8dfd655e3b31a

2	Clobazam 10 mg, cx. com 20 cp	CX	50	S.O.T	045.10.000864-4
3	Cosopt colírio, frasco com 5 mL	FR	15	D.G	045.08.006894-9
4	Frisium 10 mg, cx. com 20 cp (tem que ser medicamento de referência)	CX	120	T.F.S	045.08.013795-9
5	Imipramina, cloridrato 25 mg	CP	3.000	L.H.F.P.	5025343-55.2025.8.24.0045
6	Insulina degludeca 100 UI/mL, refil c/ 3 mL	FIO	300	D.C.S	0304543-33.2016.8.24.0045
7	Metilfenidato 20 mg (Ritalina LA)	CP	2.000	T.M.L.R.	045.09.013897-4
8	Metilfenidato 40 mg (Ritalina LA)	CP	1.000	H.B.S.F	5010307-70.2025.8.24.0045
9	Oxcarbazepina 600 mg (apenas marca Tyleptal)	CP	1.000	M.M.E	2005.7250007975-8
10	Venlafaxina 75 mg, lib. simples	CP	1.000	N.T.A.	045.10.009448-6
11	Amiodarona 50mg/mL c/ 3mL	amp	600		
12	Biperideno 5 mg, sol. injetável x 1 mL	AMP	500		
13	Cloridina 0,150mg	CP	2.000		
14	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	CP	400.000		
15	Doxiciclina 100mg	cp	20.000		
16	Digoxina 0,25mg	cp	50.000		
17	Colchicina 0,5mg	cp	70.000		
18	Hidralazina 25 mg	CP	500.000		
19	Petidina 50mg/mL c/ 2mL	amp	50		
20	Propofol 10mg/mL c/20mL	amp	200		
21	Metildopa 250mg	cp	200.000		
22	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL	FR	1.000		

	(CLORETO DE SODIO) - 9,0MG/ML SOLUCAO NASAL 50ML				
23	Vitamina B1 100mg + B6 100mg + B12 5000 mcg solução injetável IM, IV.	CX	500		

5. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

5.1. Número do registro no Ministério da Saúde do medicamento.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A contratada deverá entregar os medicamentos, em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de compras. Os medicamentos deverão ser entregues e depositados no Almoxarifado de Medicamentos, sito na Rua João Born, 1830 – Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 13 às 19 horas, de forma a possibilitar a totalidade da entrega no mesmo dia.

7. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

7.1. Tem licitação vigente, próxima a encerrar: pregão 110/2024 e 161/2024 e itens sem pregão.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. Os créditos necessários ao atendimento das despesas da presente licitação correrão à conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde pelos reduzidos: 425,426,427.

Palhoça, 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA MIRIAN DA SILVA CONTI
Data: 06/11/2026 10:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Silva Conti
Superintendente de Assistência Farmacêutica

Assinado Eletrônicamente por:
JEAN NILSO DA CRUZ
CPF: 010.442.179-79
Secretário de Saúde
Em: 10/11/2026 17:22:26
Assinatura digital avançada.